

ANEXO I

MODELO DE PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:			
NOME DA INSTITUIÇÃO: GRUPO DE DANÇAS BAILE DE MASQUE		CNPJ: 51.506.631/0001-18	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação Privada		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa	
ENDEREÇO: RS 030 Km 44 n° 4615			
BAIRRO: Vila Palmeira	CIDADE: Santo Antônio da Patrulha	U.F. RS	CEP: 95.500.000
E-MAIL: carlosbarcelos84@hotmail.com	TELEFONE: 51- 9637 3908 - Carlos		
CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA: 2.481-0	BANCO Caixa Econômica Federal	AGÊNCIA 0703	
NOME DO RESPONSÁVEL: Fabiano Xavier		CPF: 948.700.550-15	
PERÍODO DE MANDATO: Dois (2) anos 23.01.2024 – 23.01.2026	CARTEIRA DE IDENTIDADE ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/PC RS 7064830289 / SSP / PC / RS	CARGO: Presidente	
ENDEREÇO: Rua Alziro Machado de Castilhos, n° 647, Barro Vermelho, Santo Antônio da Patrulha - RS		CEP: 95.500.000	

2 - PROPOSTA DE TRABALHO:		
NOME DO PROJETO: Baile de Masquê em Evidencia	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO Na assinatura do termo	TÉRMINO 12/2025
PÚBLICO ALVO: Comunidade Mundial		
OBJETO DE PARCERIA: Divulgação do Folclore Municipal		
<p>DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS).</p> <p>O presente projeto visa dar mais visibilidade ao Grupo de Danças Baile de Masquê, que recente foi reconhecido como Patrimônio Cultural do Município. O grupo existe dentro das manifestações populares desde 1778, quando um padre visitador vindo Rio de Janeiro (a visita se fazia necessário devido à freguesia de Santo Antônio pertencer ao bispado do Rio de Janeiro) fez uma devassa na comunidade, na tentativa de colocar ordem na cidade. Em suas referências citou que haviam muitos fandangos (fandangos nesta época se referia as manifestações populares realizadas pelo povo, na qual se incluem cavalhadas, mascarados, jardineira, dança dos velhos e outras). Mais tarde, em 1815, existem registros de apresentações na avenida hoje Borges de Medeiros, que servia de palco para tais manifestações folclóricas até a transferência da igreja Matriz que se localizava ao centro da avenida, para outra rua, com isso se perdeu o palco onde tudo ocorria em frente a igreja, isso se explica em função das irmandades que mantinham estas manifestações folclóricas.</p> <p>No ano de 1907 foi criada uma cancha de Carreiras na localidade de Vila Palmeira que servia de local para ensaios de Cavalhadas. Era o ponto de encontro da maioria dos corredores</p>		

por morarem perto. Quase no mesmo local o atual Grupo do Baile de Masquê se reorganizou na comunidade tendo em vista a necessidade de se manter o grupo, todas as manifestações de folclores acabaram descentralizando da Igreja Matriz e se manifestando separadas nas capelas que foram surgindo pelo interior. Vale apenas ressaltar que o Espia e palhaços foram sempre os mesmos componentes do Baile de Masquê, a exemplo do “Espia” e o “Barba de Pau” era a mesma pessoa, apenas trocava a vestimenta. O grupo era conhecido como Baile dos Mascarados e um fotógrafo de origem Francesa é quem deu o nome para o Grupo de Baile de Masquê. O grupo até hoje é formado somente por homens todos usam máscaras e metade faz o papel feminino, usam roupas antigas fora de moda e muito estampado e calças com listras azuis e vermelhas que provam que muitos corredores de cavalhadas também dançavam o Baile de Masquê. Ambas manifestações foram introduzidas na cultura Brasileira pelos Padres jesuítas com a finalidade de catequização e divertimento do público alvo. Tais manifestações já ocorriam tanto em terras Portuguesas e Espanholas na qual vamos encontrar na península Ibérica estas manifestações ainda presentes. No Brasil, e na América Espanhola, estas manifestações populares se manifestam com muitas variedades e formas de apresentação, mas todas tem o mesmo fio condutor de origem tanto portuguesa que se manifesta mais dentro das Festas do Divino Espírito Santo e que, Santo Antônio da Patrulha tem a festa mais antiga do estado, bem como, em origem espanhola, se manifesta nas festas de São Thiago (mata-mouros) ou São Thiago de Compostela.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

O Grupo durante toda a sua existência nunca recebeu ajuda financeira do poder público a não ser nos casos específicos pós-pandemia do COVID, que foram criadas as leis Aldir Blanc e Paulo Gustavo. Os valores não eram expressivos, mas ajudou muito para que o grupo se organizasse juridicamente. Nas últimas décadas, já observava a dificuldade de conseguir roupas principalmente as femininas fora de moda e usadas. Isso já vinha ocorrendo, desde os anos 90, que se necessitou fazer as roupas e confeccionar as máscaras diante da falta no mercado que só são produzidas máscaras de super heróis, políticos e monstros.

Justifica-se, neste projeto, primeiramente a criação e confecção de 24 figurinos baseado nas roupas usadas antigamente, salientando a necessidade dos usos dos tecidos florais, listrados e bolinhas. Nelas se incluem calças, casacos e meio fraque para 12 dançarinos masculinos e 12 saias godê ponche, e 20 blusas de sobreposição e 20 lenços femininos. O custo estimado foi calculado para a confecção para somente 12 dançarinos masculinos e 12 femininos, faltando para mais 8 componentes e mais o Casal Barba de Pau que ficaria para outro momento. Estas roupas se tornam necessárias para melhor caracterização do grupo, baseados nas vestimentas antigas, por isso, a necessidade de rever a partir das fotos e recriação dos figurinos. Há necessidade de criar um vídeo institucional para promover o grupo em redes sociais. Com partes da apresentação do grupo já com as vestimentas novas. Para deslocamento do Grupo há também uma previsão orçamentária de 5 contratações de ônibus para transporte de grupo dentro das imediações do Município. Em contrapartida, além da divulgação no vídeo institucional a ser produzido, o grupo se propõe apresentar-se nos principais eventos do Município.

3 - OBJETIVOS:

3.1 - GERAIS

Revitalizar a manifestação folclórica de Baile de Masquê

3.2 – ESPECÍFICOS

- Melhorar a divulgação do grupo;
- Facilitar o transporte;
- Melhorar o visual do grupo;
- Confeccionar novas vestimentas.

4 - METODOLOGIA:

4.1 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE

CUMPRIMENTO DAS METAS

Compra do material, costureira e gravação do vídeo.

5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

- 1-Figurinos (criação, escolha dos tecidos e aviamentos com o costureiro que fornecerá o material, confecção dos figurinos);
- 2-Gravação de vídeo institucional;
- 3-Utilização do transporte.

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

Fazer com que mais pessoas, principalmente fora do município, tenha conhecimento do grupo.

5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Avaliar cada etapa de produção avaliando para os resultados pretendidos.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/ FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	Figurinos	Criação, escolha dos tecidos e aviamentos com o costureiro que fornecerá o material, confecção dos figurinos.	figurino	24	Na assinatura do termo	12/2025
2	Vídeo	Gravação de vídeo institucional e divulgação em redes sociais	vídeo	01	Na assinatura do termo	12/2025
3	Transporte	Transporte para deslocamento em apresentações em comunidades do interior do Município	transporte	05	Na assinatura do termo	12/2025

7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE	20.867,40		20.867,40
TOTAL GERAL	20.867,40		20.867,40

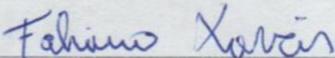
DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE			20.867,40
TOTAL GERAL			20.867,40

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

8.1 - CONCEDENTE						
META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1- Figurino	20.867,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- Vídeo						
3- Transporte						
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)						
META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.867,40
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	
Equipamentos e Materiais Permanentes	
TOTAL	20.867,40

10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS
A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 30 dias a partir do término da vigência da parceria. Após a apresentação da prestação de contas no prazo de até 30 dias, constatada irregularidade ou omissão, será concedido prazo de até 10 dias, prorrogáveis por igual período, para a entidade sanar irregularidades ou cumprir a obrigação, sem prejuízo das demais medidas administrativas.

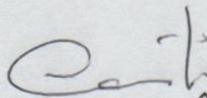
11 - DECLARAÇÃO
Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.
Pede deferimento.
Santo Antônio da Patrulha – 06 de agosto de 2024
 Organização da Sociedade Civil Fabiano Xavier Presidente

12 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

12.1 – Secretário(a) de Município requisitante:

Aprovado () Reprovado

Data: 26/08/24 Assinatura: _____




Jassira Castro Ramos

Secretária Municipal da
Cultura, Turismo e Esportes

12.2

12.2 A – Comissão de Seleção:

Aprovado () Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

12.2 B – Conselho Municipal (No caso de haver repasse oriundo de Fundo Municipal, EX: COMDICA, Conselho do Idoso, etc)

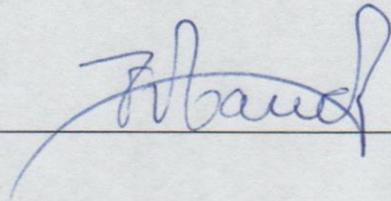
Aprovado () Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

12.3 – Gestor da Parceria (Fiscal da Parceria)

Aprovado () Reprovado

Data: 26/08/24 Assinatura: _____



Fernando Rocha Lauck

Matrícula 17841

12.4 – Chefe do Poder Executivo:

Autorizo Não autorizo ()

Data: 26/08/24 Assinatura: _____

